



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Nº do Processo	40/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	10909 - MARCELO NUNES OLIVEIRA		
CPF/CNPJ	362.568.541-87	Autuação	06/01/2026 16:33
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	SOLICITAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	10/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODOS OS CENTROS ESCOLARES.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	05/SMECD/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	06/01/2026





## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

<b>FICHA.....</b>	000846
<b>ÓRGÃO.....</b>	000012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
<b>UNIDADE.....</b>	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
<b>FUNÇÃO.....</b>	000012 - Educação
<b>SUB-FUNÇÃO.....:</b>	000365 - Educação Infantil
<b>PROGRAMA.....:</b>	001027 - RENOVA ARAGARÇAS - EDUCAÇÃO VALORIZADA
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL
<b>ELEMENTO.....:</b>	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	1.01.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Educação,300.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 27 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento Contábil

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0005/2026

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria Municipal de Educação Cultura e Deporto	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Marcelo Nunes Oliveira	
<b>CPF:</b> 362.568.541-87 <b>Decreto Nº:</b> 039/2025	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:marcelo.oliveira.consultor@gmail.com">marcelo.oliveira.consultor@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b> (66) 99207-5555

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviço de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água das unidades escolares do município de Aragarças-GO.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Há necessidade de contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino de Aragarças-GO, com a finalidade de prevenir e controlar pragas urbanas, garantindo condições sanitárias adequadas, segurança da comunidade escolar e continuidade das atividades educacionais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

#### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Serviço de dedetização e desratização das seguintes unidades escolares:

CMAEI Espedita Pereira Leão

CMAEI São Judas Tadeu

CMAEI Valéria Jaime Peixoto Perillo

CMAEI Prof. Maria Bezerra do Nascimento

CMEI Prof. Adalgisa Lima da Silva

CMEB Prof. Laurita Martins de Souza

CMEB Sebastião Granja

ECIM Prof. Zélia dos Santos Diniz

CMEF Dom Bosco

#### 4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

#### 5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2024, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

**6. ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.



**MARCELO NUNES OLIVEIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO  
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025

## MAPA DE RISCOS – OFÍCIO 0005/2026 SMECD

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz 5 x 5, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

IMPACTO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Aceitar o risco
Aceitar ou tratar o risco
Tratar o risco

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há necessidade de contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino de Aragarças-GO, com a finalidade de prevenir e controlar pragas urbanas, garantindo condições sanitárias adequadas, segurança da comunidade escolar e continuidade das atividades educacionais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação (ETP, TR e Pesquisa de Preços) e Seleção do Fornecedor (Edital)
	Gestão do Contrato (Assinatura do contrato, execução do contrato)

### RISCO 01

Risco: Falha na elaboração do TR

Probabilidade:	Raro	Pouco provável	Provável	x	Muito provável	Praticamente certo
Impacto:	Muito Baixo	Baixo	Médio	x	Alto	Muito alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Impugnação do edital					
2.	Licitação deserta ou fracassada					
3.	Contratação que não atenda a necessidade					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Designar servidor capacitado			Gestor		
2.	Utilizar as minutas padrão			Servidor responsável pela elaboração		



3.	Utilizar o catálogo de padronização	Servidor responsável pela elaboração
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Devolução para correção	Servidor que elaborou
2.	Revisão das exigências do TR	Servidor que elaborou

**RISCO 02**

Risco: Empresa recusar-se a assinar o contrato

<b>Probabilidade:</b>	x	Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
<b>Impacto:</b>		Muito Baixo	Baixo	Médio	x Alto	Muito alto

<b>Id</b>	<b>Dano</b>
1.	Não entrega dos produtos destinados à atender a solicitação.
2.	Suspensão do processo.
3.	

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Busca de alternativas previstas no processo.	Gestor
2.	Chamamento do segundo colocado.	Gestor

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificação do processo	Licitação
2.	Revisão do resultado do processo - resultado	Licitação

**RESPONSÁVEIS**

**MARCELO NUNES OLIVEIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO  
DECRETO Nº 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 0005/2026

### 1. INTRODUÇÃO

O servidor Marcelo Nunes Oliveira, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino de Aragarças-GO, com a finalidade de prevenir e controlar pragas urbanas, garantindo condições sanitárias adequadas, segurança da comunidade escolar e continuidade das atividades educacionais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Aragarças-GO não elaborou o PCA para o exercício 2024.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dedetização, Desratização e limpeza de caixa d'água– Unidades Escolares

- Empresa especializada, com CNPJ ativo e atividade compatível com controle de pragas urbanas.
- Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento válidos.
- Responsável técnico habilitado, quando exigido.
- Utilização de produtos registrados na ANVISA, adequados para ambientes escolares.
- Execução conforme normas sanitárias e de segurança, sem risco à comunidade escolar.
- Atendimento a todas as unidades escolares, conforme cronograma da Secretaria de Educação.
- Fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e EPIs, sem ônus adicional.
- Relatório técnico após cada aplicação.
- Descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens.
- Observância da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Não há estimativa de quantidades já que nenhuma atividade como essa foi desenvolvida nessa gestão ou em gestões anteriores que houvesse registro de consumo.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



### Solução 1 – Aquisição/compra dos conjuntos direto de fornecedor

	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Aquisição/compra de produtos e ferramentas	Disponibilidade quando necessário;	Desgaste e mal uso;
	Escolha dos materiais de acordo com a necessidade de cada unidade.	Custo elevado.
	Gerenciamento do uso e distribuição	Depreciação
	Inclusão no patrimônio da unidade escolar.	

### Solução 2 – Contratação de empresa para aluguel do mobiliário

	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Contratação de empresa para aluguel de mobiliário	Empréstimo e manutenção por conta da empresa contratada;	Não agrega mobiliário ao patrimônio da unidade escolar
	Baixo custo.	

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SOLUÇÃO						
1						
2	-	-	-	- (*)		

\* Não há empresa que atenda esse critério de serviço na região.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Considerando os estudos realizados concluímos que a melhor solução para o fornecimento dos materiais solicitados, será a aquisição direta com o fornecedor.

E, nesse caso, o critério escolhido para seleção do fornecedor, é MENOR PREÇO.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A licitação será total.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento total da solicitação, conforme ofício.

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas providências preparatórias a execução do contrato

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das soluções propostas e suas vantagens e desvantagens, é VIÁVEL a escolha pela aquisição dos mobiliários diretamente do fornecedor.

Aragarças, 06 de janeiro de 2026



**MARCELO NUNES OLIVEIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO  
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025

### DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências necessárias quanto a instrução do processo.

ARAGARÇAS/GO, aos 06 de janeiro de 2026.



**MARCELO NUNES OLIVEIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO  
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025



**OFÍCIO 0005/SMECD/26**

Aragarças, 06 de janeiro de 2026.

Ao

Departamento de Compras

Assunto: **DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA – UNIDADES ESCOLARES**

Solicitamos dedetização, destatização e limpeza de caixa d'água em todos os centros escolares sendo: 5 escolas e 4 creches, principalmente refeitórios e cozinhas os quais realizam o processamento de alimentos. Pedimos urgência e a quantidade de pragas nos locais.

Atenciosamente,

**MARCELO NUNES OLIVEIRA**

GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO  
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025

## **AVISO DE DISPENSA DE Nº 05/2026**

Intenção de dispensa de licitação 05/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para serviço de dedetização e desratização das unidades escolares do município de Aragarças-GO, visando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19-01-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 05/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 14 de janeiro de 2025.

**Departamento de Compras**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

REFERÊNCIA: Inexigibilidade para contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às unidades da Secretaria de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce - GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

**Publicado por:**  
Nadia Line Cabral Dos Santos  
**Código Identificador:**758E39D2

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 04/2026-PREF**

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO**

EXTRATO DE EMPENHO  
(ART. 74, INCISO I, Lei Federal 14.133/21)  
PROCESSO: Nº 18778/2026  
EMPENHO Nº 103515/2026. CNPJ: 24.799.033/0001-01  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA VALOR: R\$ 6.000,00  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para contratação de instituição financeira (SICOOB) para a prestação de serviços bancários, incluindo a cobrança de tarifas bancárias, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública do Município de Aparecida do Rio Doce/GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

**Publicado por:**  
Nadia Line Cabral Dos Santos  
**Código Identificador:**17745CEE

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 05/2026-PREF**

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO**

EXTRATO DE EMPENHO  
(ART. 74, INCISO I, Lei Federal 14.133/21)  
PROCESSO: Nº 18780/2026  
EMPENHO Nº 103516/2026. CNPJ: 00.360.305/0001-04  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VALOR: R\$ 5.000,00  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para contratação de instituição financeira (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) para a prestação de serviços bancários, incluindo a cobrança de tarifas bancárias, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública do Município de Aparecida do Rio Doce/GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

**Publicado por:**  
Nadia Line Cabral Dos Santos  
**Código Identificador:**2A93BF95

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME  
AVISO DE DISPENSA DE Nº 05/2026**

Intenção de dispensa de licitação 05/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para serviço de dedetização e desratização das unidades escolares do

município de Aragarças-GO, visando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19-01-2026 às 17H. O termo de referência da dispensa 05/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 14 de janeiro de 2025.

**Departamento de Compras**

**Publicado por:**  
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira  
**Código Identificador:**AD72E0E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
AVISO DE DISPENSA DE Nº 06/2026**

Intenção de dispensa de licitação 06/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de sensor freestyle libre 2 plus, monitor freestyle libre plus, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19-01-2026 às 17H. O termo de referência da dispensa 02/DFD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 14 de janeiro de 2025.

**Departamento de Compras**

**Publicado por:**  
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira  
**Código Identificador:**10CFCD82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
AVISO DE DISPENSA DE Nº 07/2026**

Intenção de dispensa de licitação 07/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema online de imagem de raio-x (pacs), incluindo fornecimento de software com workstation, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico presencial e remoto, manutenção, atualizações e armazenamento de imagens, com disponibilização de profissional técnico em radiologia devidamente inscrito no conselho de classe, para atendimento as unidades básicas de saúde e do hospital municipal Getúlio Vargas, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19-01-2026 às 17H. O termo de referência da dispensa 03/DFD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 14 de janeiro de 2025.



## Dedetizadora Araguaia - ME

CNPJ: 32.847.488/0001-83- INSC EST: 13.773.052-7

Barra do Garças/MT, 19 de Janeiro de 2026.

### ORÇAMENTO ELABORADO POR: **Dedetizadora Araguaia**

ORÇAMENTO ELABORADO PARA: **Educação da** Prefeitura Municipal de Aragarças GO

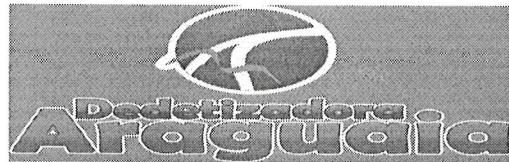
OBJETIVO DO ORÇAMENTO: Prestação de Serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Conforme contato segue proposta para desenvolvimento da Prestação de **serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água** nas instalações das escolas públicas do Município de Aragarças-Go, para apreciação, sugestão e aprovação com garantia de qualidade.

Descrição	Valor Unit	Quant	Valor
Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEF José Nogueira de Moraes.	R\$: 1.660,78	1	R\$: 1.660,78
Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEB Sebastião Granja.	R\$: 1.740,62	1	R\$: 1740,62
Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEB Laurita Martins de Souza.	R\$: 1.675,92	1	R\$: 1.675,92
Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEF Dom Bosco	R\$: 1.720,74	1	R\$: 1.720,74
Prestação de serviço de Desinsetização, desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEI Adalgisa Lima da Silva.	R\$: 1.690,40	1	R\$: 1.690,40
Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMEI Espedita Pereira Leão.	R\$: 1.680,00	1	R\$: 1.680,00
Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMAEI Valéria Perito.	R\$: 1.750,35	1	R\$: 1.750,35
Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMEF São Judas Tadeu.	R\$: 1.680,45	1	R\$: 1.680,45

66 3401 - 1032 / 66 99232 -9830 / 99933 - 1600

RUA. INDEPENDÊNCIA, 1594, BAIRRO. SÃO SEBASTIÃO - CEP 78600-178 - BARRA DO GARÇAS - MT  
dedetizadoraaraguaia@hotmail.com



## Dedetizadora Araguaia - ME

CNPJ: 32.847.488/0001-83- INSC EST: 13.773.052-7

Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMAEI Maria Bezerra.	R\$: 1.795,77	1	R\$: 1.795,77
<b>VALOR TOTAL: R\$ 15.395,03</b>			

### O CLIENTE FORNECERÁ:

Água, energia e local livre de pessoas.

### A Dedetizadora Araguaia viabiliza:

- Mão de obra qualificada, uniformizada e treinada;
- Equipamentos de última geração e produtos de qualidade;
- Emissão de Nota Fiscal da prestação de serviços.
- Certificado Autorizado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

32.847.488/0001-83

Jaferson Rodrigo Alves Ferreira

Av. Marçal Rondon, 21  
Cidade Velha

CEP 78 600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

*Jaferson Rodrigues*

66 3401 - 1032 / 66 99232 -9830 / 99933 - 1600

RUA. INDEPENDÊNCIA, 1594, BAIRRO. SÃO SEBASTIÃO - CEP 78600-178 - BARRA DO GARÇAS - MT  
dedetizadoraaraguaia@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**CNPJ:**

**BARRA DE GARÇAS- MT, 21 DE JANEIRO DE 2026**

**ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS**

Somos uma empresa prestadora de serviço de controle de pragas comprometida com resultados e satisfação de nossos clientes, apresentando soluções eficientes e eficazes a fim de formar uma parceria duradoura e com responsabilidade ambiental.

Referência em excelência no segmento, A Dedetizadora Estrela Do Vale segue de forma rigorosa, todas as exigências dos órgãos competentes como Anvisa e Ministério da Saúde. Estamos aptos a realizar o controle de pragas nos mais diversos ambientes conforme exigência da vigilância sanitária. Fornecemos Certificado de Garantia Válido Por 6 Meses, Cópia Do Alvará Sanitário.

O presente orçamento tem o valor de **R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** com pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços, conforme especificação:

CLIENTE	SERVIÇO	VALOR UN.	VALOR
CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO CNPJ 18.135.937/0001-30	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 680,00	R\$ 680,00
CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
CMAEI SÃO JUDAS TADEU CNPJ 10.798.618/0001-00	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
CMAEI SÃO JUDAS TADEU	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
CMAEI VALERIA JAIME PEIXOTO PERILLO CNPJ 10.816.621/0001-00	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
CMAEI VALERIA JAIME PEIXOTO PERILLO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 850,00	R\$ 850,00
CMAEI MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO CNPJ 54.018.942/0001-26	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 550,00	R\$ 550,00

*[Handwritten signature]*

**E. F. SERVIÇOS LTDA**  
**ESTRELA DO VALE**  
 CNPJ: 10.960.661/0001-12  
 INSC. EST: 13.378.257-3



CMAEI MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 850,00	R\$ 850,00
CMEI PROFª ADALGISA LIMA DA SILVA CNPJ 10.798.602/0001-90	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
CMEI PROFª ADALGISA LIMA DA SILVA	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 980,00	R\$ 980,00
CMEI PROFª LAURITA MARTINS DE SOUZA CNPJ 10.798.606/0001-78	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
CMEI PROFª LAURITA MARTINS DE SOUZA	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
CMEB SEBASTIÃO GRANJA CNPJ 10.798.616/0001-03	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CMEB SEBASTIÃO GRANJA	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
ECIM PROFª ZELIA DOS SANTOS DINIZ CNPJ 10.798.614/0001-14	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 380,00	R\$ 380,00
ECIM PROFª ZELIA DOS SANTOS DINIZ	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CMEF DOM BOSCO CNPJ 10.798.609/0001-01	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 380,00	R\$ 380,00
CMEF DOM BOSCO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 990,00	R\$ 990,00

Atenciosamente \_\_\_\_\_

E. F. SERVIÇOS LTDA  
ESTRELA DO VALE  
CNPJ: 10.960.661/0001-12  
INSC. EST. 13.378.257-3

**Dedetizadora Estrela do Vale**

CNPJ 10.960.661/0001-12 IE 13.378.257-3

AV Gabriel Ferreira, 1.010 – Vila Santo Antônio – (66) 3401-2357 – Barra do Garças – MT

E-mail: [estreladovaldededetizadora@hotmail.com](mailto:estreladovaldededetizadora@hotmail.com)

**ORÇAMENTO Nº 62/2026**

Cliente: **PREFEITURA DE ARAGARÇAS GO**

CNPJ:

Contato:

E-mail:

**ENDEREÇO**

Endereço:

Número:

Setor:

Cidade: **ARAGARÇAS**

Estado: **GOIAS** CEP:

**ITENS DO ORÇAMENTO**

tem	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEF José Nogueira de Moraes.		1	2.580,76	2.580,76
02	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEB Sebastião Granja.		1	2.730,92	2.730,92
03	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEB Laurita Martins de Souza.		1	2.640,85	2.640,85
04	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEF Dom Bosco		1	2.580,50	2.580,50
05	Prestação de serviço de Desinsetização, desratização e Limpeza de Caixa D`água na Escola CMEI Adalgisa Lima da Silva.		1	2.590,00	2.590,00
06	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMEI Espedita Pereira Leão.		1	2.758,27	2.758,27
07	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMAEI Valéria Perito.		1	2.670,35	2.670,35
08	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMEF São Judas Tadeu.		1	2.630,42	2.630,42
09	Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D`água na Creche CMAEI Maria Bezerra.		1	2.580,92	2.580,92

**VALOR  
TOTAL  
DO**

**ORÇAMENTO**

**Total dos Itens**

R\$ 23.762,99

**Desconto**

R\$ 00,00

**Frete**

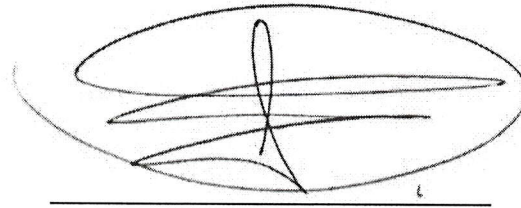
R\$ 0,00

**Outros**

R\$ 0,00

**Valor Total**

R\$ 23.762,99



Lynnus Paullyny Belém Schuster

**Responsável Técnico**

16 de janeiro de 2026



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51102202992

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400060043

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARRA DO GARCAS

Local

26 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3246919 em 26/03/2024 da Empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, CNPJ 32847488000183 e protocolo 240501845 - 26/03/2024. Autenticação: 9C5333D88DDE2FD393D9D5E361D0FA478B1281. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/050.184-5 e o código de segurança Dbjj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

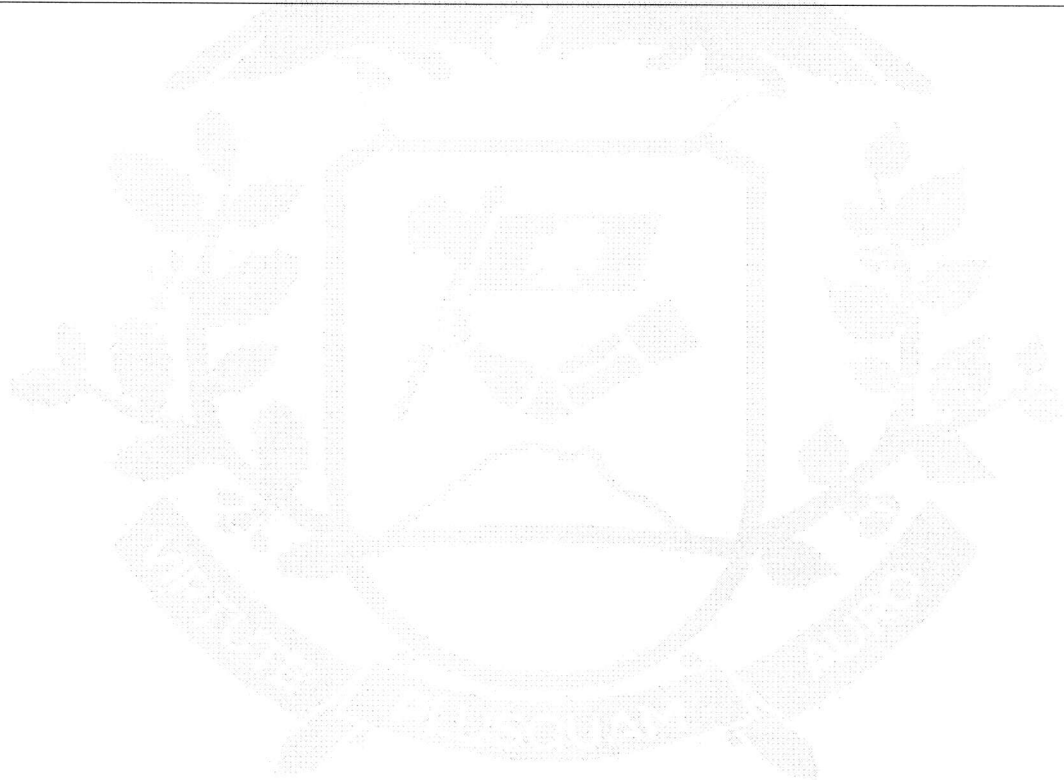
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.184-5	MTP2400060043	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.926.621-28	JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3246919 em 26/03/2024 da Empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, CNPJ 32847488000183 e protocolo 240501845 - 26/03/2024. Autenticação: 9C5333D88DDE2FD393D9D5E361D0FA478B1281. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/050.184-5 e o código de segurança Dbjj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



## ALTERAÇÕES

### ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

#### JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA

**JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/10/1995, nº do CPF: 062.926.621-28, identidade: 22732594, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA INDEPENDENCIA, número 1594, bairro LOTEAMENTO JARDIM SAO SEBASTIAO, município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.600-194, na qualidade de titular da **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**, com sede na AVENIDA MARECHAL RONDON, número 21, bairro CIDADE VELHA, município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.600-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.847.488/0001-83, resolve:

#### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)



**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA INDEPENDENCIA, número 1594, bairro LOTEAMENTO JARDIM SAO SEBASTIAO, município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.600-194.

#### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



**Cláusula Segunda** - O empresário individual passa a ter por objeto: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS. LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIO ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 0161001 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3246919 em 26/03/2024 da Empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, CNPJ 32847488000183 e protocolo 240501845 - 26/03/2024. Autenticação: 9C5333D88DDE2FD393D9D5E361D0FA478B1281. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/050.184-5 e o código de segurança Dbjj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



**Cláusula Terceira** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 0161001 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

BARRA DO GARÇAS, 26 de março de 2024.



**JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3246919 em 26/03/2024 da Empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, CNPJ 32847488000183 e protocolo 240501845 - 26/03/2024. Autenticação: 9C5333D88DDE2FD393D9D5E361D0FA478B1281. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/050.184-5 e o código de segurança Dbjj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

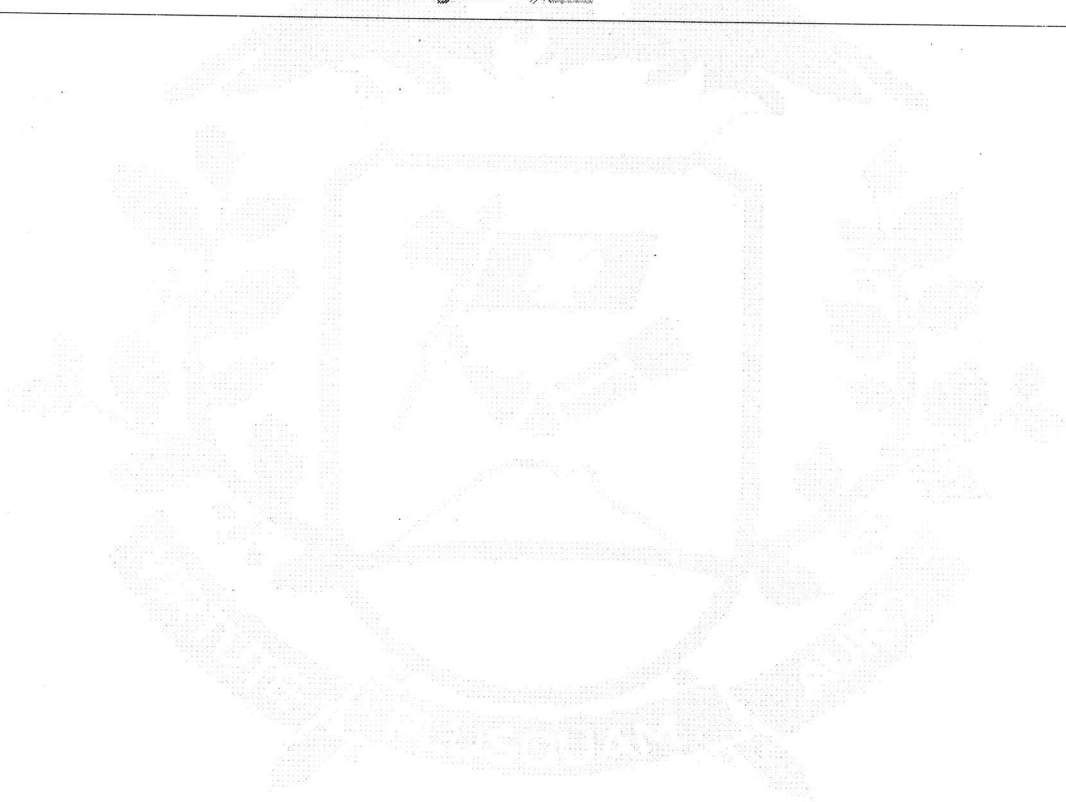
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.184-5	MTP2400060043	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.926.621-28	JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3246919 em 26/03/2024 da Empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, CNPJ 32847488000183 e protocolo 240501845 - 26/03/2024. Autenticação: 9C5333D88DDE2FD393D9D5E361D0FA478B1281. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/050.184-5 e o código de segurança Dbj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/050.184-5, em 26/03/2024 da empresa: JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, de CNPJ 32.847.488/0001-83, foi deferido digitalmente sob o número 3246919, em 26/03/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.926.621-28	JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.926.621-28	JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2024, às 13:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da [jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/050.184-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, terça-feira, 26 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 3246919 em 26/03/2024 da Empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, CNPJ 32847488000183 e protocolo 240501845 - 26/03/2024. Autenticação: 9C5333D88DDE2FD393D9D5E361D0FA478B1281. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/050.184-5 e o código de segurança Dbjj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RUA CARAJAS, CENTRO  
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

204633/2026

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA

CPF/CNPJ

32.847.488/0001-83

Inscrição Municipal

15158

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA INDEPENDENCIA

Número

1594

Complemento

QD 74, LT 16

Bairro

SAO SEBASTIAO

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600194

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BARRA DO GARÇAS - , 26 de Janeiro de 2026.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM **DÍVIDA ATIVA**, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3c559155eb10e23e78e2e6f8cbd17ba

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 25/02/2026



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao\\_validacao?c3c559155eb10e23e78e2e6f8cbd1](https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?c3c559155eb10e23e78e2e6f8cbd1)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0061312321**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/01/2026** Hora da emissão: **16:03:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**  
CNPJ: **32.847.488/0001-83**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **26/03/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAT29L72TLTA229A**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**  
**CNPJ: 32.847.488/0001-83**

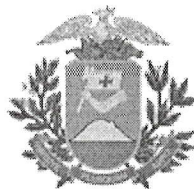
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:04:13 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **2782.A93B.C7D5.6E20**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 23040447

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 26/01/2026, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**  
**CNPJ 32.847.488/0001-83**

**Observações:**

- a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 23040447.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Certidão emitida por TANIA AGUIRRE DE MELO SOUSA.  
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 26/01/2026, às 17h:55



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 32.847.488/0001-83

Certidão n°: 5367918/2026

Expedição: 26/01/2026, às 17:03:45

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **32.847.488/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.847.488/0001-83  
**Razão Social:** JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA  
**Endereço:** R INDEPENDENCIA 1594 / LOTEAMENTO JARDIM S / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

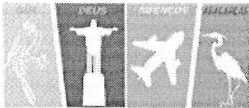
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2026 a 16/02/2026

**Certificação Número:** 2026011801435354521848

Informação obtida em 26/01/2026 17:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo: 40/2026

Interessado: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO - FME

Assunto: CONTRATAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONSIDERANDO**, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, EM TODOS OS CENTROS ESCOLARES: 5 ESCOLAS E 4 CRECHES, PRINCIPALMENTE REFEITÓRIOS E COZINHAS OS QUAIS REALIZAM O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS.

FONTE: \_\_\_\_\_.

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**Mezaab Pereira da Silva**

**Gestor(a)**



## **DECLARAÇÃO**

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, EM TODOS OS CENTROS ESCOLARES: 5 ESCOLAS E 4 CRECHES, PRINCIPALMENTE REFEITÓRIOS E COZINHAS OS QUAIS REALIZAM O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS.

Fonte \_\_\_\_\_.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 27 de janeiro de 2026



**CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE**

Sec. de Finanças



**Processo: 40/2026**

**Interessado: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO - FME**

**Assunto: CONTRATAÇÃO**

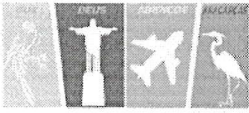
### **DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, EM TODOS OS CENTROS ESCOLARES: 5 ESCOLAS E 4 CRECHES, PRINCIPALMENTE REFEITÓRIOS E COZINHAS OS QUAIS REALIZAM O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS.

Aragarças 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE  
Secretária de Finanças



## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 40/2026

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, EM TODOS OS CENTROS ESCOLARES: 5 ESCOLAS E 4 CRECHES, PRINCIPALMENTE REFEITÓRIOS E COZINHAS OS QUAIS REALIZAM O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS.**

**Contratado: JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.**

**CNPJ: 32.847.488/0001-83.**

**R\$: 15.395,03.**

- **Razão da Escolha do Fornecedor JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.** Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

**IV - Justificativa do Preço:** O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 27 de janeiro de 2026.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 40/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de contratação de empresa especializada para dedetização, desratização e limpeza de caixa d' água, em todos os centros escolares: 5 escolas e 4 creches, principalmente refeitórios e cozinhas os quais realizam o processamento de alimentos; em favor da empresa: **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**

Foi solicitado pela Sr.: Marcelo Nunes de Oliveira a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes.

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 27 do mês de janeiro de 2026.

**Evaldo Alves dos Santos**

**Secretário Municipal de Controle Interno**

Decreto 14/2025

Processo nº 40/2026.

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, o qual requer a análise da regularidade do processo com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, que será empregada em todos centros escolares, 05 (cinco) Escolas e 04 (quatro) creches, principalmente em refeitórios e cozinhas os quais realizam o processamento de alimentos.

Consta da análise dos documentos que a empresa com a melhor oferta de preço para a solicitação ulterior mencionada foi a **JEFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.847.488/0001-83, pelo valor de R\$ 15.395,03 (quinze mil trezentos e noventa e cinco reais e três centavos).

O procedimento se encontra instruído com a seguinte documentação: solicitação de serviço, três orçamentos, declaração de justificativa de preço, declaração da secretaria de administração e finanças, declaração de saldo orçamentário do setor de contabilidade, declaração de escolha e justificativa do fornecedor e ainda o valor do objeto está dentro do exigido pela Lei.

Desta forma, o procedimento em tese está de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus artigos 75, inciso II e parágrafo único do art. 72, assim como, demais dispositivos que regem o tema.

Considerando que os atos até então praticados não estão eivados de nenhum vício e não havendo nada que possa obstar o regular andamento do feito, opina-se pelo prosseguimento.

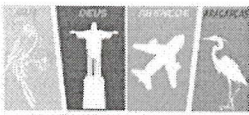
É o parecer, salvo melhor juízo.

Aragarças/GO, 30 de janeiro de 2026.

  
Jhonny Itacarambi da Silva

Procurador Municipal

Decreto n. 38 de 06/01/2025



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**

Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.**

CNPJ/CPF: **32.847.488/0001-83.**

Valor Total: 15.395,03.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, EM TODOS OS CENTROS ESCOLARES: 5 ESCOLAS E 4 CRECHES, PRINCIPALMENTE REFEITÓRIOS E COZINHAS OS QUAIS REALIZAM O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS.

Vigência: 30/01/2026 à 01/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0039	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- JURIDICA

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO**

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL**

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do serviço será de imediato a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, específicas para as descrições citadas acima.

Os serviços serão de forma online e todo e qualquer documento deverá ser entregue na prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce no endereço Rua Adalto Fernandes, N.201, Centro.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS**

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o Mozaniel Alves da Silva lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais / Assessor Especial.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO**

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 28 de JANEIRO de 2026

Município De Aparecida Do Rio Doce - GO  
**EDY CARLOS GONÇALVES**  
Contratante

Associacao Dos Analistas E Profissionais De Investimento Do Mercado De Capitais Do Brasil – APIMEC BRASIL  
**RICARDO TADEU MARTINS**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Nadia Line Cabral Dos Santos  
**Código Identificador:**8B887C29

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**  
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.**  
CNPJ/CPF: **32.847.488/0001-83.**

Valor Total: 15.395,03.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, EM TODOS OS CENTROS ESCOLARES: 5 ESCOLAS E 4 CRECHES, PRINCIPALMENTE REFEITÓRIOS E COZINHAS OS QUAIS REALIZAM O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS.

Vigência: 30/01/2026 à 01/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira  
**Código Identificador:**E33996A7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
AVISO DE DISPENSA DE Nº 42/2026**

Intenção de dispensa de licitação 42/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de licenciamento, manutenção, capacitação, implantação do sistema de monitoramento dos indicadores de saúde da atenção primária – APS, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-02-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 01/DFD/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2026.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 40/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 02/02/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 2 de fevereiro de 2026

---

ME ZAABE PEREIRA DA SILVA  
GESTOR (A)